

INDICAÇÃO N. IND 10930 /2013
(Do Deputado Patrício)

CEG
61-A, I, e

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a NOVACAP para implantação de quebra molas na QN 15 no Riacho Fundo II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado De Obras, a reforma das paradas de ônibus entre as QC 01/02 no Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A população da QN 15 no Riacho Fundo II informa junto a este gabinete parlamentar a necessidade da comunidade da instalação de quebra molas nesta quadra para tornar o fluxo de carros e pessoas mais tranqüilo.

Informaram ainda que o mapeamento do DETRAN já está pronto e que o mesmo se encontra na NOVACAP.

Assim, para que seja de conhecimento público e do Poder Executivo à necessidade apresentada, conclamo os nobres pares a aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões, em _____ de 2013.


Deputado Patrício

PT

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 10930/13
Folha Nº 01 BIA





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 10930/13
Folha N° 02 BIA